



MANUAL DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A ANEXAR NO MOMENTO DE SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

Para a ceitação da candidatura, é requisito essencial a apresentação de toda a documentação aplicável a o agregado. De forma a evitar a exclusão da candidatura, deverá reunir toda a documentação e verificar cuidadosamente se todos os documentos exigíveis estão presentes. Neste manual é possível consultar a lista de todos os documentos exigíveis e tomar conhecimento de algumas recomendações e boas práticas para que a sua candidatura seja mais fácil de organizar e entregar.

Recomendações:

- Reveja as condições de elegibilidade do seu agregado a esta candidatura antes de iniciar a recolha de qualquer documentação. Existem diversos critérios (rendimentos, tem de residir ou trabalhar em Vila Nova de Gaia, composição do agregado, tipologia das casas disponíveis, etc.) que podem impedir a sua candidatura a este programa. Consulte toda a documentação disponível e o simulador antes de iniciar o processo;
- A não apresentação de documentos exigíveis é motivo de exclusão da candidatura. Reveja cuidadosamente este documento e assinale os documentos que vai ter que recolher para entregar em conjunto com a candidatura. Quando tiver reunido toda a documentação, volte a rever a lista de forma a garantir que nada falhou;
- De forma a facilitar a apresentação da candidatura (que é realizada por via eletrónica através de formulário acessível a partir da página da Gaiurb), deve primeiramente reunir e rever toda a documentação antes de iniciar o processo de candidatura;
- Não espere para o último momento para a recolha da documentação necessária. Alguns dos documentos não são de obtenção imediata e podem condicionar a possibilidade de apresentar a candidatura dentro do prazo;
- A documentação deve estar no formato PDF, PNG, JPG ou JPEG;
- Na digitalização dos documentos, deve ter particular cuidado com a qualidade final dos documentos, garantindo que estão legíveis;
- Não digitalize os ficheiros com resolução acima do necessário, sob pena dos ficheiros ficarem com dimensões despropositadas;

LISTA DE DOCUMENTOS

Documentação obrigatória por cada elemento do agregado familiar:

- Bilhete de identidade/Cartão de cidadão/Passaporte, de todos os elementos do agregado familiar;
ou
- Tratando-se de cidadão estrangeiro: Autorização de Residência; Cédula de nascimento/assento de nascimento, cartão de contribuinte, cartão da segurança social, cartão de eleitor;
- Comprovativos de rendimentos de todos os elementos maiores de idade do agregado familiar: recibo de vencimento, recibos verdes, comprovativo de reformas/pensões, rendimento social de inserção, subsídio de desemprego, etc. Na falta destes, declaração da Segurança Social comprovativa da ausência de atribuição de subsídios;



GAIURB, EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

- Declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar; (que pode ser emitida no portal/site da Autoridade Tributária)
- Nota de liquidação de IRS de todos os elementos do agregado familiar; (que pode ser emitida no portal/site da Autoridade Tributária)
- Declaração dos serviços de Autoridade Tributária, emitida em nome da/o Candidata/o, bem como dos demais elementos do agregado familiar maiores de idade, comprovativa do domicílio fiscal; (certidão de domicílio fiscal, que pode ser emitida no portal/site da Autoridade Tributária);
- Declaração do serviço de Autoridade Tributária, emitida em nome da/o candidata/o, bem como dos demais elementos do agregado familiar maiores de idade, comprovativa da situação patrimonial; (certidão predial negativa, que pode ser emitida no portal/site da Autoridade Tributária)
- Documento comprovativo de situação tributária regularizada junto da Autoridade Tributária, emitida em nome da/o candidata/o, bem como dos demais elementos do agregado familiar maiores de idade; (certidão dívida e não dívida, que pode ser emitida no portal/site da Autoridade Tributária)
- Documento comprovativo de situação contributiva regularizada junto do Instituto de Solidariedade e Segurança Social emitida em nome da/o candidata/o, bem como dos demais elementos do agregado familiar maiores de idade; (que pode ser emitida no portal/site da Segurança Social direta)
- Comprovativo de gravidez, quando aplicável; (atestado médico, livro da grávida)

Outros documentos que devem juntar como prova, caso pretendam beneficiar da majoração na pontuação:

- Comprovativo de que está inscrita/o ou tem filha/o inscrita/o em estabelecimento de ensino em Vila Nova de Gaia, a través de declaração da Instituição que frequenta, quando aplicável; (a emitir pela escola respetiva)
- Comprovativo através de declaração da entidade patronal de que o local de trabalho é em Vila Nova de Gaia e com a data de contratação, quando aplicável; (a emitir pela entidade patronal)
- Recibo de renda, quando aplicável;
- Contrato de arrendamento, quando aplicável;
- Comprovativo do valor do empréstimo mensal com a habitação, quando aplicável;
- Declaração comprovativa de instituição financeira relativamente à situação da execução de hipoteca sobre bem imóvel, quando aplicável;
- Documento comprovativo de cessação de contrato de arrendamento ou sentença judicial de despejo, quando aplicável;
- Documento comprovativo de grau de incapacidade \geq 60% (Atestado Médico de Incapacidade Multiuso), quando aplicável;
- Documento comprovativo da situação de vítima: Estatuto de vítima/ Casa Abrigo/ Sentença condenatória do Tribunal, quando aplicável;
- Documento comprovativo da situação de insolvência pessoal, quando aplicável;
- Documento comprovativo de residência no concelho de Vila Nova de Gaia e cartão do cidadão do familiar em 1º grau (pais ou filhos), que não integrem o agregado candidato, quando aplicável (cartão de cidadão e certidão de domicílio fiscal ou fatura em nome do familiar).



GAIURB,EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

Comprovativo de terem sido alvo de operação urbanística de iniciativa municipal, quando aplicável; (ofício, auto ou descrição da operação)